

EDITAL Nº 153/2023 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AMS DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSIÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR TECNOLÓGICO DOS CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA A.M.S

A Comissão Especial do Programa A.M.S da Fatec Garça torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa A.M.S para ingresso no ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para participar deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo **formulário disponível no link: <https://forms.gle/XWNGwBNpbGDHsSnE9>**, seguindo o cronograma estabelecido.

1.2. Os egressos das Etecs do Centro Paula Souza que poderão pleitear uma vaga remanescente no ensino superior do Programa AMS são exclusivamente dos cursos de:

1.2.1. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Novotec Integrado;

1.2.2. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Novotec Integrado;

1.2.3. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - Novotec Integrado;

1.2.4. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química - Novotec Integrado.

1.2.5. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - AMS;

1.2.6. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - AMS;

1.2.7. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - AMS;

1.2.8. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química - AMS.

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

1.3. Os alunos que manifestarem interesse em ingressar no ensino superior do Programa AMS o farão exclusivamente para os seguintes cursos:

1.3.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - AMS;

1.3.2. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS;

1.3.3. Curso Superior de Tecnologia em Logística - AMS;

1.3.4. Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos - AMS.

1.4. Os interessados devem enviar pelo formulário o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa MAS, além de preencher a ficha de inscrição.

1.5. Os interessados que não tiverem a comprovação em Histórico Escolar das horas de Atividades de Contextualização Profissional deverão realizar Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) na Fatec em que se inscreveu e pretende estudar.

1.6. É de responsabilidade exclusiva dos interessados se inscrever, enviar a documentação e acompanhar todo o processo desde a inscrição até a matrícula.

1.7. A aprovação da inscrição está condicionada à conferência da documentação referente a conclusão do Ensino Médio e da Habilitação Técnica prevista no Programa AMS e a Ficha de Inscrição preenchida.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Esta Fatec torna pública a disponibilidade de 40 vagas para ingresso no Ensino Superior Tecnológico para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Garça, do Programa MAS, no turno da tarde.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de transição, ocorrerão através do formulário (disponibilizado no item 1.1 do presente edital) no **período de 20/12/2023 a 15/01/2024**.

3.2. Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

3.4. Durante o período de inscrição no processo seletivo de transição, o interessado poderá substituir os arquivos relativos à documentação exigida, se necessário.

3.5. Para efetuar a inscrição, o interessado deve enviar:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no formulário;

3.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS.

3.6. A lista de inscrições aprovadas será divulgada no site institucional da Fatec integrante do Programa AMS.

3.7. A interposição de recurso com relação às inscrições poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo de transição, sendo admitido uma única vez, por meio de argumentação escrita, protocolada na Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec e endereçada à Comissão Especial do Programa AMS.

3.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Programa AMS.

3.9. O prazo para análise e resposta aos recursos, quando houver, será de 5 (cinco) dias após o prazo final para a interposição de recursos.

3.10. É responsabilidade do interessado inscrito no processo seletivo de transição para o Ensino Superior do Programa AMS o acompanhamento da divulgação do resultado do recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para ingresso no ano de 2024 a matrícula deverá ser realizada através do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/uyjifRmeN49BbWKL8>, no dia 29 de janeiro de 2024.

4.2. A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa AMS é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos neste Edital.

5. CRONOGRAMA

- a) Avaliação de competências para alunos matriculados no Programa AMS que não atingiram carga horária mínima de ACP (Etec) - 11/12/2023 a 15/12/2023.
- b) Avaliação de competências para alunos de cursos correlatos para Vaga Remanescentes do Programa AMS (Fatec) - 11/12/2023 a 15/12/2023.
- a) Inscrições - de 20/12/2023 a 15/01/2024.
- b) Divulgação do resultado do processo seletivo de transição – 24/01/2024.
- c) Período para interposição de recurso - de 25/01/2024 a 29/01/2024.
- d) Divulgação do resultado do recurso - 02/02/2024.
- e) Matrícula – 29/01/2024.
- f) Início das aulas – 15/02/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo de transição do nível médio para o superior tecnológico dos cursos integrantes do programa MAS contidas neste Edital.
- 6.2. A Fatec poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno interessado manter-se informado sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo de transição, bem como da Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) e matrícula.
- 6.4. A ausência de entrega de documentação, na etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do aluno inscrito.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, podendo contar com o apoio da Unidade do Médio e Técnico - Cetec, no âmbito exclusivo do Programa AMS, consideradas as respectivas competências.